ATA DE REUNIÃO
Reunião de Análise da Estratégia – RAE (setembro 2024)

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
25/09/2024	Início: 15 h	Término: 16 h 30 min	Sala de Reuniões da Diretoria Geral, edifício Sede do TRT24 e telepresencial pelo link: Join Zoom Meeting https://trt24-jus-br.zoom.us/j/81978785849?pwd=TnZNAyaMyA8j23SXMOmbaW8UBEIj7o.1 Meeting ID: 819 7878 5849 Passcode: 112840	Des. André Luís Moraes de Oliveira

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

1. Resultados dos Indicadores do Plano Estratégico do TRT24: Os dados apresentados estão no link chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.trt24.jus.br/documents/4110133/8707869/Resultado+do+Plano+Estrat%C3%A9gico+do+TRT24+%28agosto+2024%29 e no anexo 1;
2. Proposta de Metas Nacionais para 2025, aprovada na 2ª Reunião Preparatória, anexo 2;
3. Ciclo de Gestão das Metas Nacionais – Portaria 141/2024, anexo 3;
4. Plano Estratégico da JT: revisado e aprovado, anexo 4;
5. Apresentação dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional (pelo José Carlos), anexo 5.

3. LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO

	Nome	Cargo	E-mail
1	João Marcelo Balsanelli	Desembargador Federal do Trabalho e Presidente do Tribunal	jbalsanelli@trt24.jus.br
2	André Luís Moraes de Oliveira	Desembargador Federal do Trabalho – Coordenador do CGOV	gab_andre_luis@trt24.jus.br
3	Francisco das Chagas Lima Filho	Desembargador Federal do Trabalho	ffilho@trt24.jus.br
4	Flávio da Costa Higa	Juiz Auxiliar da Presidência	fhiga@trt24.jus.br
5	Marco Antônio de Freitas	Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande	mfreitas@trt24.jus.br
6	Luiz Divino Ferreira	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Rio Brilhante	lferreira@trt24.jus.br
7	Anna Paula da Silva Santos	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim	apssantos@trt24.jus.br
8	André Luis Nacer de Souza	Juiz do Trabalho Substituto	alnsouza@trt24.jus.br
9	Cláudia Giseli Vilela Marques	Secretária Geral da Presidência	cvilela@trt24.gov.br
10	Maria Leonor Rocha	Secretária-Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
11	Alencar Minoru Izumi	Diretor-Geral	aizumi@trt24.jus.br
12	Selzo Moreira Fernandes	Secretário de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br

13	José Silva Barbosa	Secretário de Governança e Gestão Estratégica	jsbarbosa@trt24.jus.br
14	Alexandre Rosa Camy	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações	acamy@trt24.jus.br
15	Gilberto Tuller Esposito	Secretário do Processo PJE	gesposito@trt24.jus.br
16	Francisco das Chagas B. da Costa	Secretário de Gestão de Pessoas	fcosta@trt24.jus.br
17	Adriano Pires de Souza	Secretário de Orçamento e Finanças	apsouza@trt24.jus.br
18	Levi Lara Belão	Secretário de Apoio à Execução e à Conciliação	lbelao@trt24.jus.br
19	Neurenes Vieira Fernandes	Chefe de Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	nvieira@trt24.jus.br
20	João Carlos Ferreira Filho	Chefe de Divisão de Governança e Gestão de TIC	jfilho@trt24.jus.br
21	Alianete Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisas	arsilva@trt24.jus.br
22	José Carlos de Souza Melo	Chefe de Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais	jmelo@trt24.jus.br
23	Adrianne H. Talarico Crivelente	Assistente de Divisão de Estatística e Pesquisas	acrivelente@trt24.jus.br
24	Márcia A. Franchi de Santi	Assistente de Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	msanti@trt24.jus.br
25	Aline de M. Batista Fernandes	Chefe do Setor de Apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	abatista@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES.

Abertos os trabalhos, pelo Des. André Luís Moraes de Oliveira, o servidor José Barbosa fez uma explanação geral e, em seguida, a servidora Neurenes Fernandes apresentou o Relatório com Resultados dos Indicadores do Plano Estratégico do TRT24, item 1 da pauta. Os dados apreciados estão publicados no portal da transparência. Todos os indicadores foram apresentados, porém alguns receberam análise mais acurada, conforme abaixo:

1. Indicadores do Plano Estratégico em destaque:

1.1. O Índice de Transparência – o servidor Barbosa informou que o TRT24 superou 100% de desempenho, e, com isso, obteve pontuação máxima nesse quesito no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, tendo ficado em 4º lugar no ranking nacional da Transparência;

1.2. O Índice de Cumprimento das Metas Nacionais: a servidora Neurenes informou que no momento apenas duas metas estão sendo cumpridas, destacando-se que a meta 1 é o maior desafio;

1.3. Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais - (Indicador VII). O servidor Levi esclareceu que o CNJ apontou para uma redução da meta de 20% para 13%, pois nenhum Tribunal conseguiu bater a meta de 20%;

1.4. Meta 1 - Índice de processos julgados – IPJ: a servidora Neurenes informou a discrepância de resultados entre os painéis do CNJ e do CSJT; esclareceu que os dados mais atuais são aqueles informados no painel do CSJT, pois o painel do CNJ está desatualizado (com dados processuais até 30/06/2024). O Presidente do TRT24, Desembargador João Marcelo Balsanelli, disse que acredita ser possível atingir a meta pela cláusula de barreira (cláusula de barreira: se o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas a Taxa de Congestionamento Líquida – TCL na Fase de Conhecimento, em 2024, for menor que 40%, a meta estará cumprida). Nesse momento, o TRT24 está com TCL= 43%, ou seja, é crível atingir 40% ou menos.

1.5. Índice de processos antigos julgados IPAJ - (meta nacional 2): Neurenes explicou que essa meta é dividida em duas partes. Na parte 1 (Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus), o TRT24 atingiu a meta, porém, quanto à parte 2 (Identificar e julgar 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais) – em que pese o glossário atual do CSJT e CNJ serem iguais, a servidora informou que a interpretação, dada pela Justiça do Trabalho, quanto aos processos que devem ser contabilizados na meta 2, restou diferente da interpretação dada pelo CNJ. Desta forma, criou-se uma discrepância entre os resultados da meta 2 publicados nos painéis do CNJ e CSJT, constantes do Relatório de Resultados apresentados nessa reunião.

1.6. Índice de Atendimento à Demanda (IAD) – 1º grau: percentual de unidades judiciárias de 1º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%. O Juiz Júlio César Bebber questionou como o resultado do IAD está bem abaixo da meta de 100%, enquanto o Índice de Processos Julgados (IPJ) - meta 1- está bem mais elevado, próximo de 100%. O servidor Levi explicou que o IAD considera a baixa de processos, no conhecimento e na execução, enquanto o IPJ considera o julgamento no conhecimento, ou seja, as unidades judiciárias estão julgando mais processos do que “baixando-os”. Além disso, esclareceu que com o trabalho do grupo denominado Eixo Produtividade, muitas pendências foram aos poucos estão sendo saneadas. Com isso, muitos processos que constavam como pendentes não estão mais nessa situação. Esse foi um trabalho de saneamento da base de dados, que não refletiu um aumento de produtividade das unidades judiciárias. Portanto, esse índice atual de atendimento à demanda (IAD) reflete a situação real do TRT24, sem “lixo” no sistema. Outro destaque foi o significativo aumento dos “casos novos” nos últimos anos, mantendo-se o ritmo de julgamento. “Aparentemente há um foco na solução de processos na fase de conhecimento, o que não

resulta na baixa/arquivamento de processos, impactando por conseguinte no IAD. Em resumo, permanece a necessidade de baixar os processos".

1.7. Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos – este item será discutido na reunião do Comitê de Governança;

1.8. O Índice de Governança e Gestão – IGG (TCU) está sendo substituído pelo iESGo 2024 – (Índice ESG) - Avalia as práticas de governança organizacional e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental: esse indicador teve sua primeira apuração em 2024 e o TRT24 atingiu o percentual de 73% (nível aprimorado);

1.9. O Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas) e o Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas) estão baixos por conta de duas contratações que ainda estão em andamento;

1.10. Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS: a participação de servidores nos exames periódicos já cumpriu a meta, porém, ainda falta a participação de alguns magistrados. Ficou o registro da necessidade de a Presidência fazer contato com os magistrados para que realizem o exame periódico;

1.11. Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente - IEPDTIC: o servidor Alexandre, diretor da Secretaria de TIC, justificou que não cumpriu a meta em razão de projetos cancelados ou suspensos por decisões superiores e outras questões.

2. Proposta de Metas Nacionais para 2025: o servidor José Barbosa informou que a proposta encaminhada ao CNJ pelo CSJT foi aprovada na 2ª Reunião Preparatória, será discutida e definida no Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será em dezembro, em Campo Grande;
3. Ciclo de Gestão das Metas Nacionais. A servidora Neurenes explanou sobre a nova regulamentação do CNJ para a gestão das metas nacionais (Portaria 141/2024): informou que a partir do ano de 2025, cada Tribunal deverá preparar e encaminhar ao CNJ, quadrimestralmente, um plano de ação para cumprimento de cada uma das metas nacionais (1, 2 e 3), detalhando como o Tribunal cumprirá a meta, sendo que a primeira versão do plano deverá ser encaminhada ao CNJ nos primeiros dias de fevereiro de 2025. O calendário já foi definido pelo CNJ e apresentado na reunião.
4. Plano Estratégico da JT: revisado e aprovado, anexado a Ata;
5. O servidor, José Carlos, apresentou os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional, pontuando cada item, conforme documento anexo a Ata com o título: "Pesquisa do Clima Organizacional", contendo as ações e, ainda, um calendário de eventos proposto pelo Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais - NSPAS para mitigar os problemas encontrados na

pesquisa. Outra ação destacada é a sugestão de encaminhamento de Proad para as áreas com falhas apontadas na pesquisa para conhecimento e análise.

DELIBERAÇÕES:

Item 1- **Resultados dos Indicadores do Plano Estratégico do TRT24**.

- Sugerir à Presidência/Corregedoria que seja feito um plano de ação até o final do ano para cumprimento das metas 1 e 5.

- Sugerir à Presidência para verificar juntos aos Presidentes das Turmas a possibilidade de intensificação da inclusão dos processos em pauta no 2º grau, objetivando aumentar o índice de cumprimento da meta 1, em colaboração ao 1º grau.

Item 4 - **Ciclo de Gestão das Metas Nacionais.**

- Sugerir à Presidência providências para institucionalização de grupo de trabalho/colegiado específico para monitoramento do cumprimento das metas nacionais, a partir de 2025.

6. Encerrada a reunião.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
25/09/2024	Assinado digitalmente PROAD 20568/2020

Resultados do Plano Estratégico 2024

até 19/09/2024

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

2021 | ESTRATÉGIA | 2026

Mapa Estratégico

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade a transparência dos atos de gestão

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

APRESENTAÇÃO

Os resultados da gestão decorrem do alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Tribunal para o ciclo 2021-2026, alinhados às determinações das instâncias superiores, como CNJ e CSJT. Seguem apresentados os resultados parciais alcançados pelo TRT24 para as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ do ano de 2024.

Segundo o Art. 39 da Resolução CSJT nº 259/2020, a área de Gestão Estratégica deve elaborar e publicar anualmente Relatório de Resultados do plano estratégico. O Relatório Anual de Resultados do Plano Estratégico do TRT24 para o ciclo 2021-2026 tem o objetivo de dar transparência ao processo de gestão estratégica do Tribunal, composto pelas atividades básicas de planejamento, execução e controle da estratégia institucional. As páginas seguintes deste relatório apresentam o desempenho dos objetivos estratégicos, metas estratégicas e o desempenho dos seus respectivos indicadores. As inciativas e ações tomadas, descritas ao final de cada resultado estratégico apresentado, destacam as principais lições aprendidas referentes ao controle da estratégia, visando o aprendizado e a melhoria contínua da gestão estratégica do Tribunal.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

FAROL DE DESEMPENHO

- Meta Alcançada (percentual de cumprimento >=100%)
- Alerta (percentual de cumprimento 90%<=R <100%)
- Atenção (percentual de cumprimento 80%<=R <90%)
- Meta não Cumprida (percentual de cumprimento R<80%)

- O Farol de Desempenho é uma funcionalidade como instrumento de acompanhamento do desempenho institucional, por meio do monitoramento dos objetivos estratégicos pactuados no Plano de Estratégico do TRT24.

- Os objetivos estratégicos estão dispostos no Farol de Desempenho ao longo dos cinco anos de vigência do PE-TRT24, ou seja, de 2021 a 2026, e seus valores são atualizados regularmente. A cada período determinado os dados são alimentados no sistema e comparados com as metas preestabelecidas no PE. As metas, por sua vez, são medidas de desempenho que permitem mensurar o alcance anual dos objetivos estratégicos, como forma de aferir a execução do PE.

- Basicamente, o Farol é uma representação gráfica dos objetivos estratégicos e indica visualmente o nível de alcance das metas e dos indicadores ao longo do ano. A imagem funciona como um semáforo, em que as cores vermelho, amarelo e verde descrevem o alcance do objetivo: o vermelho avisa que a meta ainda não foi alcançada; o amarelo significa que a meta está parcialmente alcançada; o verde informa que a meta já foi alcançada.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial	
Índice de Transparência - IT: Elevar o índice de transparência do Tribunal, em relação ao Ranking Nacional de Transparência.	100%	2024	**CNJ**	**101,80%**	
Índice de Cumprimento das Metas Nacionais: Garantir o cumprimento integral das metas nacionais do Poder Judiciário.	100%	20/09/2024	**DIGEP TRT24**	**28,57%**	
Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional: Realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional.	90%	2023	**Seção de Acessibilidade TRT24**	**79%**	
Quantidade de ações de Cooperação Institucional: Realizar iniciativas promovidas pelo núcleo de cooperação judiciária e iniciativas promovidas por juízes(as) de cooperação.	3	19/08/2024	**CAEC TRT24**	**5**	

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS: Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade – IDS.	60%	2023	**CNJ**	**67,40%**
Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS: Obter êxito em 88% de alcance das metas do PLS.	92%	2023	**Seção de Sustentabilidade TRT24**	**75%**
Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI: Meta Nacional 11 Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa ao combate ao trabalho infantil.	100%	19/09/2024	**SGGE TRT24**	**75%**
Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil: Obter êxito em 100% dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.	100%	19/09/2024	**DIGEP TRT24**	**87,5%**
Índice de Inovação – II: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à inovação.	100%	19/09/2024	**DIGEP TRT24**	**100%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de conciliação – IC: (meta nacional 3) Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio abaixo identificado, em 0,5 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 38%.	48,73%	19/09/2024 30/06/2024	**CSJT** **CNJ**	**57,39%** **46,32%**
Índice de **audiências** de conciliação e mediação, realizadas **nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais,** em relação ao total de **casos novos de** conhecimento. (Indicador I)	25%	31/07/2024	**CNJ**	**62%**
Índice de **sentenças** e decisões terminativas homologatórias de acordo, **em relação ao total de processos** com sentenças e decisões terminativas não criminais **passíveis de acordo**, julgados nas **Varas, juizados especiais e turmas recursais,** fase de conhecimento (1º grau). (Indicador III)	40%	31/07/2024	**CNJ**	**50%**

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de **sentenças** e decisões terminativas homologatórias de acordo, **em relação ao total de processos** com sentenças e decisões terminativas não criminais **passíveis de acordo,** julgados nos **Tribunais (2º grau).** (Indicador IV)	2,50%	31/07/2024	**CNJ**	**5,40%**
Total de processos com **sentenças de execução** de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais. (Indicador VI)		19/09/2024		sem dados
Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais. (Indicador VIII)	20%	31/07/2024	**CNJ**	**11,60%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte		Resultado Parcial
Índice de processos julgados – IPJ: (meta nacional 1) Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	100%	19/09/2024	**CSJT**	**1º Grau**	**84,19%**
				2º Grau	**104,75%**
				TRT24	**88,94%**
		30/06/2024	**CNJ**	**1º Grau**	**88,45%**
				2º Grau	**136,88%**
				TRT24	**99,93%**
Cláusula de barreira: se o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, em 2024, for menor que 40%, a meta estará cumprida.	40%	19/09/2024	**CSJT**	TCL	**43,86%**
		30/06/2024	**CNJ**	TCL	indisponível

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial	
Índice de processos antigos julgados – IPAJ: (meta nacional 2) **Parte 1** - Julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus.	93%	19/09/2024	**CSJT**	**1º Grau**	**99,63%**
				2º Grau	**99,76%**
				TRT24	**99,67%**
		30/06/2024	**CNJ** **percentual de cumprimento**	**1º Grau**	**106,14%**
				2º Grau	**107,06%**
				TRT24	**106,41%**
Parte 2 - julgar até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) nos 1º e 2º graus.	98%	19/09/2024	**CSJT**	**1º Grau**	**96,48%**
				2º Grau	**88,89%**
				TRT24	**96,15%**
		30/06/2024	**CNJ** **percentual de cumprimento**	**1º Grau**	**45,74%**
				2º Grau	**34,01%**
				TRT24	**44,64%**

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de processos antigos: Julgar os processos antigos, de forma que os **processos ingressados até o ano 2021 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.** (Prêmio)	3%	31/07/2024	**CNJ**	**0,1%**
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC (processos de conhecimento e execução, no 1º e no 2º graus), (meta nacional 5): Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais. Cláusula de barreira Conhecimento=40% e Execução=65%.	≤ 40% ≤ 65% 35,69%	19/09/2024	**CSJT**	**Conhecimento** **43,86%** **Execução** **46,88%** **TRT24** **44,30%**
Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), excluídos os processos de execução: Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução. (Prêmio)	reduzir TCL em 1% ou TCL menor que 25%	31/07/2024	**CNJ**	**1,95%**
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos: Reduzir para 600 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes líquidos, em 2023. (Prêmio)	400	31/07/2024	**CNJ**	**124**

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de Atendimento à Demanda – 1° grau: Percentual de unidades judiciárias de 1° grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	31/07/2024	**CNJ**	**42,40%**
Índice de Atendimento à Demanda – 2° grau: Percentual de unidades judiciárias de 2° grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	31/07/2024	**CNJ**	**90,90%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente: Julgar 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente.	3	18/09/2024	**TRT24**	4 (sendo: 2 IRDR e 2 IAC)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT: Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT.	35%	18/09/2024	**DIGEP TRT24**	**em fase de projeto piloto**
Índice de Governança e Gestão – IGG (TCU): Elevar o índice de Governança e Gestão – IGG.	60%	18/09/2024	**TCU**	**69%**
Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ): Elevar o IPC-jus.	90%	2023	**CNJ**	**89%**
iESGo 2024 – (Índice ESG): Avalia as práticas de governança organizacional e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental	70%	2024	**TCU**	**73%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.	100%	18/09/2024	**TRT24**	**78,57%**
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias.	67%	18/09/2024	**TRT24**	**67,74%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas): Empenhar 98% das dotações para despesas discricionárias – IEDD.	99%	18/09/2024	**SOF TRT24**	**64,66%**
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas): Liquidar 77% das dotações para despesas discricionárias – (ILDD).	78%	18/09/2024	**SOF TRT24**	**57,50%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à promoção da saúde de magistrados e servidores.	15% de magistrados 15% de servidores	18/09/2024	**Gab. Saúde TRT24**	**8,33%** **20,17%**	
Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP:	100%	03/09/2024	**SGPE TRT24**	90%	

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

INDICADORES E METAS

	Meta 2024	Período	Fonte	Resultado Parcial
Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente - IEPDTIC:	75%	18/09/2024	**SETIC TRT24**	**44,62%**

Coordenação

Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico

Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente
Márcia Franchi de Santi

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

21 DE AGOSTO DE 2024

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

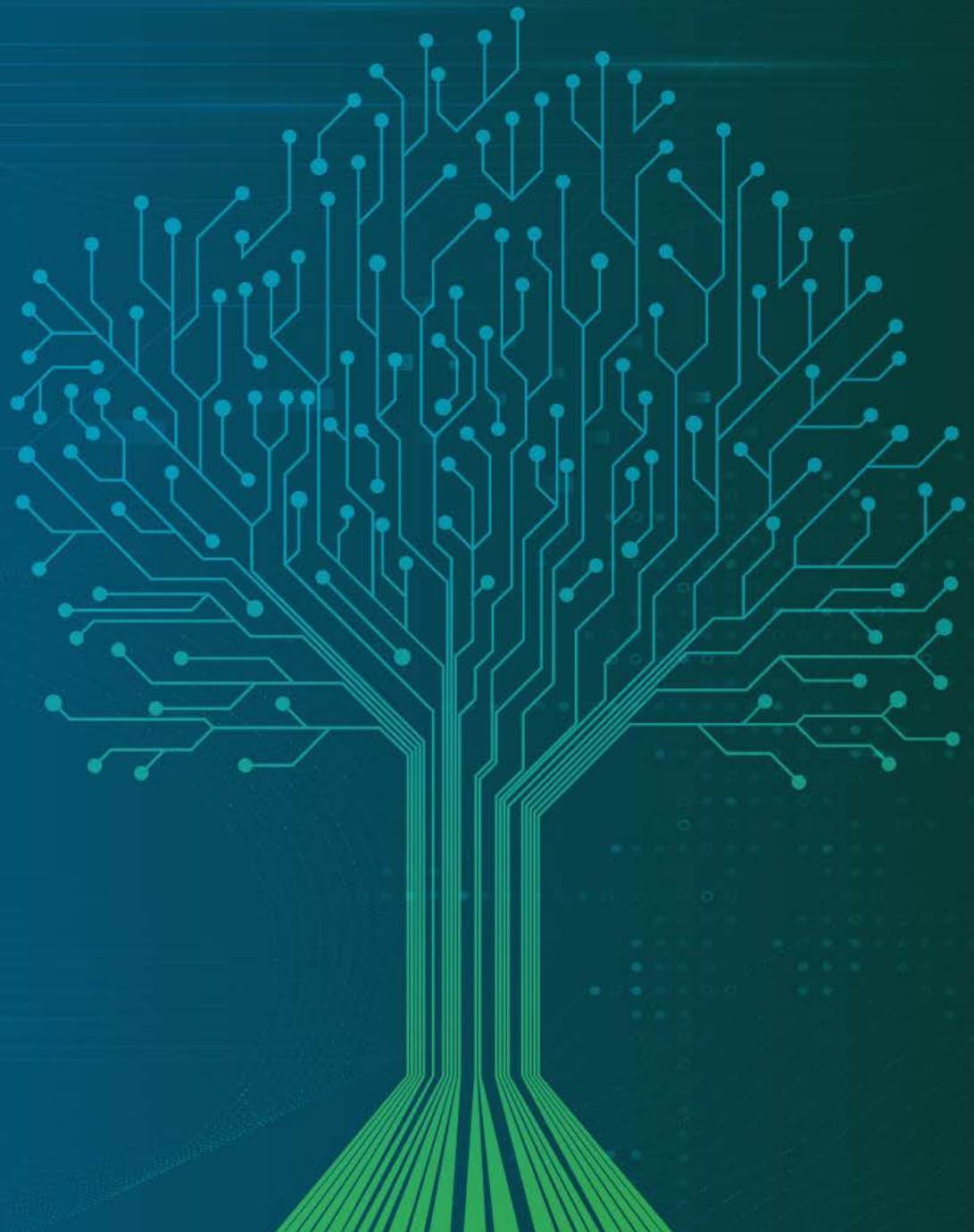

METAS NACIONAIS PROPOSTAS

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL 1	Julgar mais processos que os distribuídos
Macrodesafio	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Especificação geral	**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no período de apuração*, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período.** **Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, em 2025, menor que 40%. *** período de apuração:** 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.
Justificativa	A cláusula de barreira visa não prejudicar tribunais com estoque processual reduzido. Quando não há estoque processual superior à quantidade de processos distribuídos no ano, os processos distribuídos nos últimos meses do exercício podem não ser julgados por não haver mais tempo hábil para a tramitação processual até o primeiro julgamento, por menor que seja esse tempo. Ressalte-se ainda a existência de número significativo de processos sobrestados, o que poderá acarretar sobrecarga quando da saída do sobrestamento. Com a mudança do período de apuração, os Tribunais poderão saber a quantidade de processos necessários para o cumprimento da meta dentro do período apto ao julgamento.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL 2	Julgar processos mais antigos
Macrodesafio	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Especificação geral	**Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus**
Justificativa	A Justiça do Trabalho eleva o percentual de 93% para 94% de processos distribuídos até 2023 com base na análise dos dados históricos de cumprimento da meta, na redução do quantitativo de processos antigos a partir de 2023, nos resultados que vêm sendo alcançados em 2024 pelos Tribunais e no aumento do número de casos novos na fase de conhecimento, o que dificulta um acréscimo maior para a Meta 2 frente à necessidade de maior esforço para o cumprimento da Meta 1. Quanto aos processos antigos pendentes de julgamento há 4 anos, observou-se que neste primeiro ano de implementação que o percentual de 98%, na prática, equivale a 100% dos processos, visto o período de apuração ser curto para processos complexos e de maior dificuldade para finalização da instrução, sendo o volume processual deste grupo muito reduzido na Justiça do Trabalho, motivos pelos quais reduz o percentual de 98% para 95%, de maneira a tornar essa parte desafiadora da meta factível.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL 3	Estimular a Conciliação
Macrodesafio	PREVENÇÃO DE LITÍGIO E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS
Especificação geral	**Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**
Justificativa	O cálculo do IC leva em consideração a base de todos os processos solucionados, o que tem apresentado um forte incremento a partir do final de 2023 e notadamente neste ano de 2024. Por consequência, as unidades deverão aumentar a quantidade de julgados (solucionados) na fase de conhecimento, provocando a necessidade de elevação do número de conciliados no período para manter seu índice anterior, o que pode tornar inexequível a meta de conciliação de 2025 para os tribunais com essa grande expansão de casos novos no conhecimento. Ademais, unidades com grande concentração de demandas em face de entes públicos possuem maior dificuldade em incrementar seus índices de conciliação. A Justiça do Trabalho possui os maiores índices de conciliação de todo o Judiciário.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL 5	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais
Macrodesafio	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Especificação geral	**Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.** **Cláusula de barreira na fase de conhecimento:** 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
Justificativa	A Justiça do Trabalho, com vistas a não prejudicar tribunais com estoque processual reduzido, aprova a fixação da cláusula de barreira. Tribunais com baixo estoque processual podem não conseguir reduzir os processos pendentes líquidos diante da distribuição de processos nos últimos meses do exercício. Esta meta também é diretamente impactada pelo cenário atual de aumento no número de casos novos na fase de conhecimento, o que dificulta sobremaneira a redução da taxa de congestionamento, pela imposição de aumento significativo de julgamento na fase de conhecimento e baixa na fase de execução. O cenário atual é de cumprimento de apenas 91,87% da Meta 1 (até 10/06/2024), com apenas um tribunal em cumprimento. Maior julgamento na fase de conhecimento implicará maior execução, demandando maior baixa para redução tão elevada da taxa de congestionamento desta fase. A mudança da base comparativa para o ano de 2023 e a meta de reduzir a taxa de congestionamento líquida em 0,5 ponto percentual representa um avanço significativo para a Justiça do Trabalho .

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL 9	Estimular a Inovação no Poder Judiciário
Macrodesafio	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
Especificação geral	**Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do laboratório de inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.**
Justificativa	A desburocratização e a inovação na forma de atuar estão entre os quatro primeiros aspectos que os respondentes da Consulta Pública entenderam que a Justiça do Trabalho pode melhorar. Parcerias no âmbito de quaisquer instituições públicas atendem ao princípio da "colaboração: trabalho em rede de inovação para a coordenação de esforços, cocriação, criatividade, experimentação e o compartilhamento de boas práticas;", constante da Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário (Resolução Nº 395 de 07/06/2021), bem como ao recente fenômeno de criação dos hubs de inovação dos estados, onde preconiza a conjunção de esforços entre os demais poderes e segmentos da administração pública, com vistas a prestação de melhores serviços para a sociedade.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL 11	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
Macrodesafio	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
Especificação geral	**Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.**
Justificativa	O documento de Monitoramento da Estratégia Nacional indica a revisão da Meta Nacional 11. Dessa forma, propõe-se o estabelecimento de meta que incentive parcerias com outras instituições para combater o trabalho infantil e estimular a aprendizagem, podendo ser estabelecidas ações de prevenção aos motivos ensejadores de causas trabalhistas envolvendo o trabalho infantil, de modo a preservar os direitos da criança e do adolescente. Diante do tema, entende-se pertinente a vinculação da meta à atuação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à aprendizagem.

META ESPECÍFICA PROPOSTA

Proposta da Justiça do Trabalho

META ESPECÍFICA	Promover a saúde de magistrados e servidores
Macrodesafio	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.
Especificação geral	**Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:** **a)** a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos em todas as ações de qualidade de vida planejadas; **b)** a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); **c)** a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; **d)** a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
Justificativa	Na consulta Pública sobre a proposição das metas nacionais para 2025 foi identificado que 31,9% dos participantes acreditam que a Justiça do Trabalho pode melhorar no que diz respeito à valorização do corpo funcional. Por isso e diante da relevância da saúde funcional para que a Justiça do Trabalho alcance resultados positivos para a sociedade, entende-se relevante esta meta. A nova meta mantém a busca de sensibilizar administradores, magistrados e servidores quanto à relevância da promoção da saúde, também, em todo o quadro de colaboradores.

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ciclo de Gestão
Metas Nacionais do Poder Judiciário

O Ciclo de Gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário estabelece as etapas desde a formulação até a avaliação.

Regulamentado pela Portaria CNJ n. 141 de 3 de maio de 2024.

Principais Objetivos:

- **Melhorar a gestão e o uso de recursos nos Tribunais.**
- **Avaliar e aprimorar a eficiência das ações tomadas para cumprir as Metas Nacionais.**

Etapas do Ciclo de Gestão das Metas Nacionais

Formulação

Processo participativo no âmbito de cada tribunal e na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

1

Execução

Elaboração de planos de ação pelos tribunais, acompanhamento pelos tribunais.

2

Monitoramento

Painel de monitoramento das Metas Nacionais, formulários e reuniões de avaliação.

3

Avaliação

Relatório anual de desempenho e apresentação em evento preparatório para o Encontro Nacional.

4

Plano de Ação

Conteúdo

O plano de ação deve conter descrição das atividades, objetivos, unidades responsáveis, datas de início e fim e custos/riscos das ações.

Modelo

O CNJ disponibilizará formulário eletrônico de plano de ação para subsidiar os tribunais.

Acompanhamento

Haverá reuniões com tribunais de menor desempenho e encontros entre tribunais de portes similares.

Metas Nacionais 1, 2 e 3

1 **Plano de Ação**

Tribunais preenchem formulário eletrônico a cada quadrimestre.

2 **Acompanhamento**

O Departamento de Gestão Estratégica (DGE) realizará reuniões, prioritariamente, com tribunais de menor desempenho.

3 **Compartilhamento**

Encontros entre tribunais de portes semelhantes por ramo de justiça para compartilhamento de ações que promovam a melhoria nos resultados das Metas Nacionais.

Monitoramento e Avaliação

Painel Público

O CNJ publica painel de monitoramento das Metas Nacionais em seu site.

Relatório Anual

Publicação do relatório anual de desempenho das Metas Nacionais.

Apresentação dos dados

Os dados são apresentados em reunião preparatória para o Encontro Nacional.

Cronograma 1º Semestre 2025

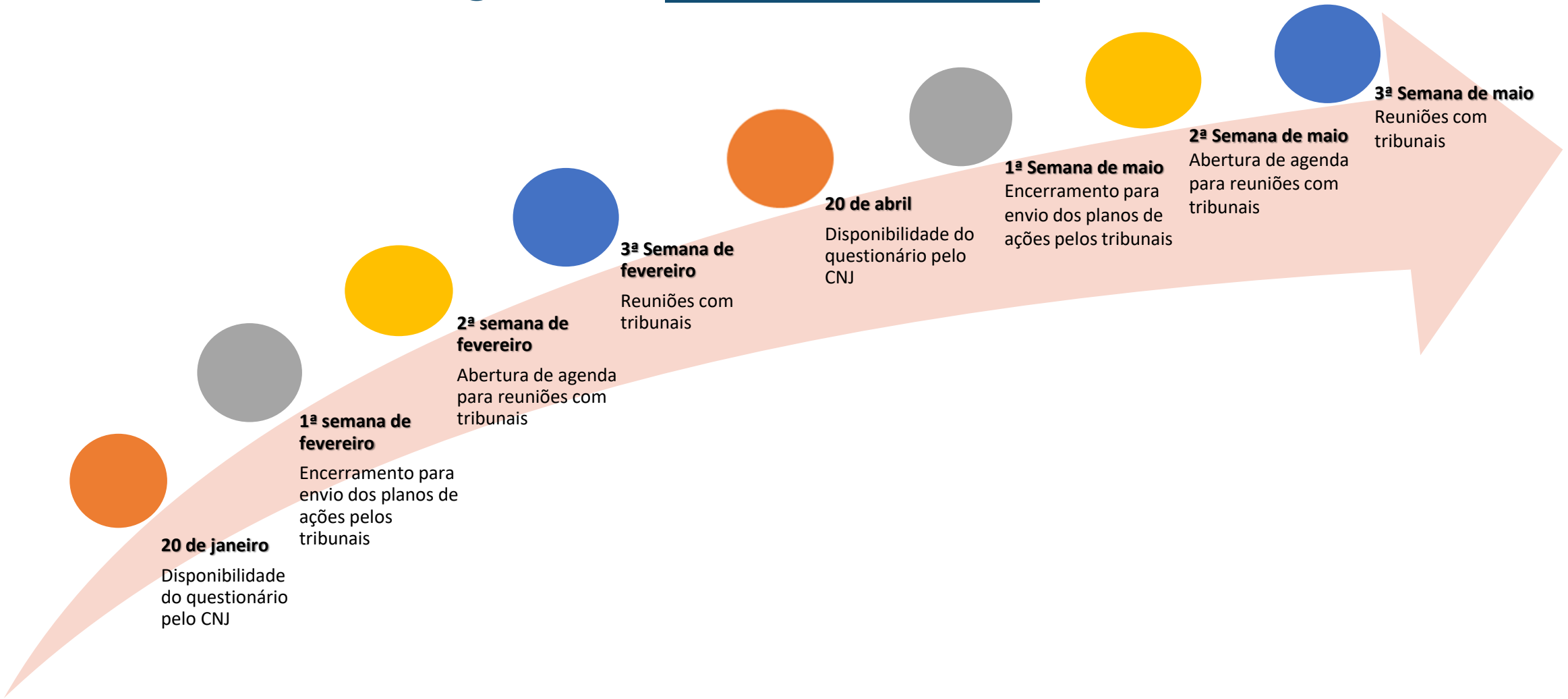

Cronograma 2º Semestre 2025

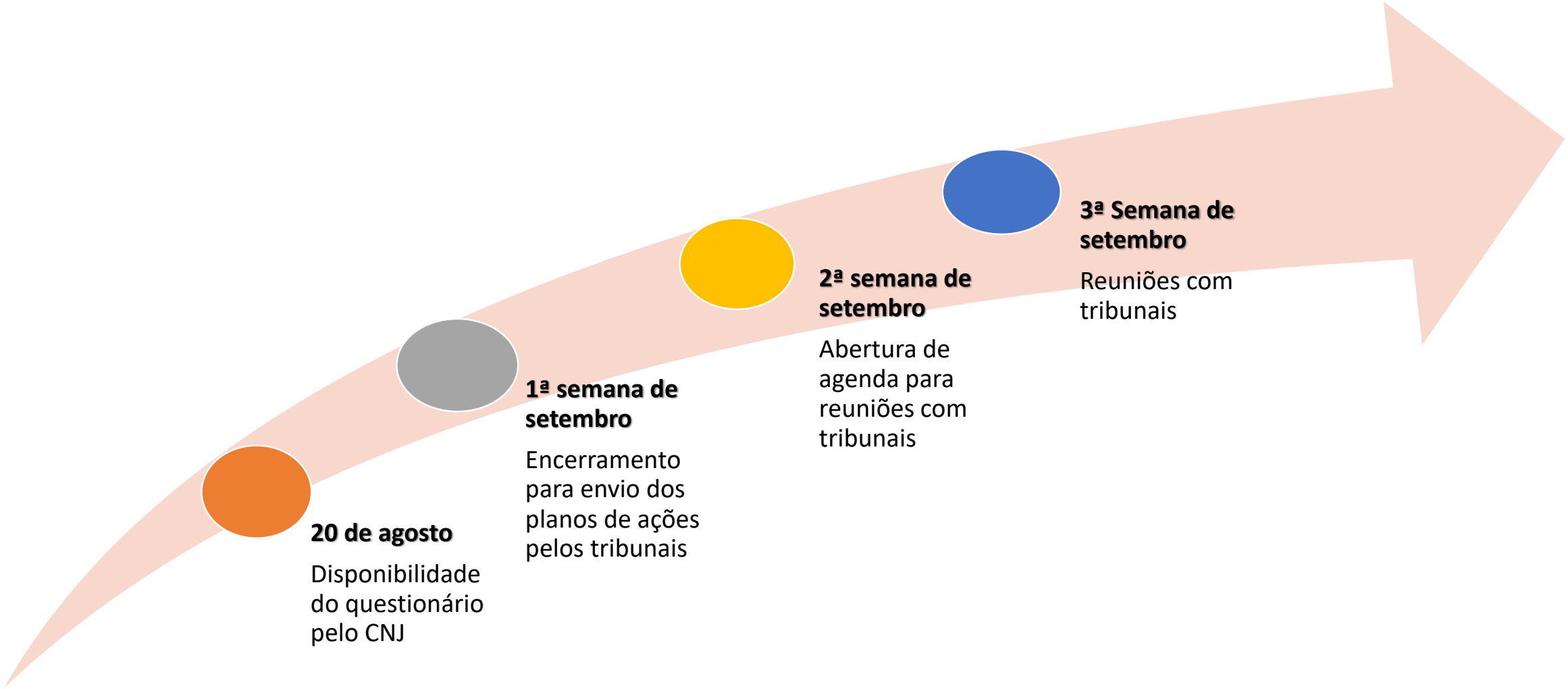

Cronograma 2025

REUNIÕES COM OS TRIBUNAIS	PERÍODOS
	17 a 21 de fevereiro de 2025
	22 a 25 de abril de 2025
	22 a 26 de setembro de 2025

ENVIO DOS PLANOS DE AÇÕES PELOS TRIBUNAIS	PERÍODOS
	Até 7 fevereiro de 2025 (janeiro a abril de 2025)
	Até 9 de maio de 2025 (maio a agosto de 2025)
	Até 5 de setembro de 2025 (setembro a dezembro de 2025)

Formulário Eletrônico para o Plano de Ação

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Plano de ação para cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 3 do Poder Judiciário

DADOS DO RESPONDENTE

Segmento de justiça e tribunal: *

Segmento de justiça | Tribunal

Cargo: *

- ○ Presidente
- ○ Corregedor

Nomes e e-mails dos contatos *

Nome	E-mail

E-mail institucional da unidade do respondente *

Formulário Eletrônico para o Plano de Ação

DADOS DA AÇÃO

A ação foca em qual Meta Nacional? *

- ○ Meta 1
- ○ Meta 2
- ○ Meta 3

A ação é direcionada principalmente para qual instância? *

- ○ 1° Grau
- ○ 2° Grau

Descrição da ação a ser adotada pelo Tribunal: *

0 de 400 máx. de caracteres

Prazo estimado para a ação:

Início: *

Término: *

Resultados Esperados

- Alcançar maior eficiência no cumprimento das Metas Nacionais.
- Desenvolver um aprendizado a partir dos resultados obtidos das propostas já executadas.
- Contribuir para o aprimoramento dos serviços judiciais prestados à sociedade.

Metas Nacionais >>>
do Poder Judiciário

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

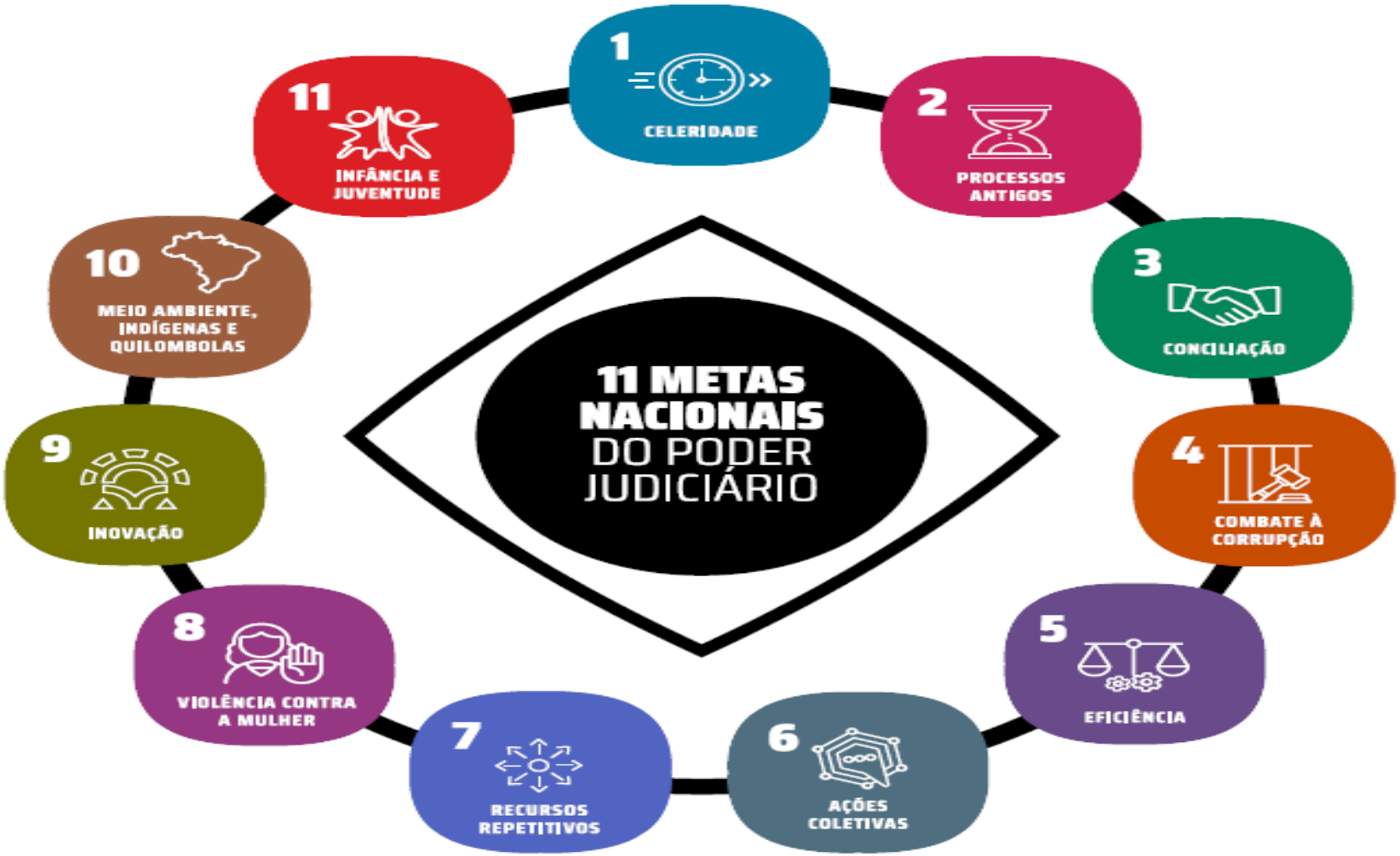

Fábio Cesar dos Santos Oliveira
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Departamento de Gestão Estratégica

Fabiana Andrade Gomes e Silva
Diretora do Departamento de Gestão Estratégica

Pedro Farage Assunção
Chefe da Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia

E-mail: dge@cnj.jus.br

Telefone: (61) 2326-5303/5307

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES

RESOLUÇÃO CSJT N.º 388, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. (Republicação)

Aprova a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026, para o período de 2024 a 2026.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIC?A DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Ministro Conselheiro Presidente Lelio Bentes Corrêa, Relator, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Maria Helena Mallmann, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Marcus Augusto Losada Maia, Cesar Marques Carvalho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins-Costa, do Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, e da Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti,

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

considerando a Portaria CNJ n.º 59, de 23 de abril de 2019, que institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, composto pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Comitê Gestor da Justiça do Trabalho e órgãos eleitos coordenadores dos subcomitês;

considerando o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT n.º 259, de 14 de fevereiro de 2020;

considerando a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ n.º 325, de 29 de junho de 2020;

considerando o Ato CSJT.GP.SEGGEST nº 104, de 12 de julho de 2022, que altera a denominação do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4055, p. 46-47, 10 set. 2024. Republicação 1.

(CGE-JT) e dos Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho (SGE-JT), instituídos pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, e dá outras providências;

considerando a realização do XVII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2024;

considerando a proposta revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, apresentada pelo Comitê Nacional de Governança e Estratégia, no âmbito da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho;

considerando o disposto no art. 15, inciso VI, da Resolução CSJT n.º 259/2020, que confere ao Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a aprovação da proposta de Plano Estratégico da Justiça do Trabalho; e

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-2601-12.2024.5.90.0000,

RESOLVE

Art. 1º Definir os Indicadores e as Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026, na forma do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos indicadores passam a vigorar em 2024, com metas estabelecidas de acordo com o cronograma anual do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§1º São elementos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho: missão, visão, valores, objetivos, indicadores estratégicos, metas e iniciativas;

§ 2º Em Ato específico da Presidência, será aprovado glossário para detalhamento dos indicadores e das metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e respectivas atualizações."(NR)

Art. 3º O Anexo da Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Os Tribunais Regionais do Trabalho que incorporaram indicador da Cesta de Indicadores Estratégicos - CIE no plano estratégico regional podem excluí-lo, a seu critério e conveniência, em processo de revisão do Plano

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4055, p. 46-47, 10 set. 2024. Republicação 1.

Estratégico local.

Art. 5º Revoga-se o art. 3º da Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021.

Art. 6º Republique-se a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021, e Anexo, com as alterações promovidas por esta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4055, p. 46-47, 10 set. 2024. Republicação 1.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Resolução CSJT n.° 388, de 30 de agosto de 2024

ANEXO I

Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de satisfação - IS	**2025:** linha de base. **2026:** a ser definida a partir da linha de base
		Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC	**2025 e 2026:** aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.
		Índice de divulgação de memória institucional - IDMI	**2025:** alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025. **2026:** alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação – I	**Meta Nacional 9 de 2024:** implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
		Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI	**Meta Nacional 11 de 2024:** promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
		Índice de desempenho do trabalho decente - IDTD	**2024, 2025 e 2026:** alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.
		Índice de desempenho ambiental - IDA	**2025:** identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro. **2026:** a ser definida a partir dos dados identificados em 2025.
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados – IPJ	**Meta Nacional 1 de 2024:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
			no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
		Índice de processos antigos julgados – IPAJ	**Meta Nacional 2 de 2024:** identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	**Meta Nacional 5 de 2024:** reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de integridade - IInt	**2024:** alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação – IC	**Meta Nacional 3 de 2024:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO	**2025:** capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma. **2026:** capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP	**2025 e 2026:** alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	**2024, 2025 e 2026:** pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX	**2024:** atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4. **2025:** atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4. **2026:** atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPEP	**2024:** atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. **2025:** atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. **2026:** atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS	**Meta 12 - Específica da Justiça do Trabalho em 2024:** realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
		Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	**2024:** alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1 e D3.1, até dezembro de 2024. **2025:** alcançar 20 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3 até

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
			dezembro de 2025. **2026:** alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU	**2025:** linha de base. **2026:** a ser definida a partir da linha de base.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSJT N.º 388/2024

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Ciclo de Gestão - 2021/2026

Este documento apresenta a Missão, a Visão, os Valores, os Objetivos e as Metas dos órgãos de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026.

2ª Revisão Técnica - Agosto de 2024 (Versão 3.0)

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Apresentação

Ao iniciar esta gestão, em fevereiro de 2020, assumi o compromisso de exercer a Presidência com dedicação e muito trabalho, buscando a maior eficiência na gestão, única atitude compatível com o que espera a sociedade do gestor público. Dito de outra forma, a promessa que fiz foi a de buscar condições para que a solução de conflitos, em todas as instâncias da Justiça Trabalhista, ocorra de forma adequada, rápida e permanente.

Apesar dos bons resultados que o Judiciário trabalhista tem apresentando nos últimos anos, comprovados pela redução no tempo de julgamento dos processos, a proporcionar sensação de um Estado presente e atuante; pela difundida e consistente cultura de conciliação, que aproxima pessoas e evita a longevidade dos litígios e pela moderna estrutura tecnológica para o trâmite de processos, à disposição de advogados, partes, servidores e magistrados, é certo que ainda temos muito a melhorar.

É nesse contexto que me cabe a honrosa missão de apresentar o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Vale destacar que esse Plano é resultado de um trabalho realizado a muitas mãos, produzido pela rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que fez percorrer propostas e ideias em todos os seus ambientes de influência, usuários dos serviços, advogados, servidores, magistrados, o que resultou no desenho de nossa estratégia para os próximos seis anos, tudo coordenado em perfeita harmonia pelos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Na linha mestra, permanece o compromisso de incrementar a produtividade de nossos magistrados e servidores até que o tempo de duração de um julgamento na Justiça do Trabalho seja razoável, conforme preconiza a nossa Constituição da República. Para isso, vamos manter foco na redução das taxas de congestionamento

em todas as fases do processo, ampliar as formas e meios de conciliação judicial e pré-processual, fomentar a saúde dos servidores e magistrados para o exercício seguro da jurisdição e continuar inovando a partir do uso de tecnologia da informação e da análise de dados.

Ademais, é nosso compromisso, inscrito neste documento, envidar os meios necessários para aprimorar a eficiência do serviço judicial, com a melhoria do gasto público, com incremento dos mecanismos de compliance e governança, ao adotar como regra a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Por fim, o que desejamos com esse Plano é que ele sirva como instrumento que permita construir uma Justiça cada vez mais efetiva, atenta aos anseios de uma sociedade fraterna, solidária, plena de oportunidades de trabalho, livre para produzir, crescer e enriquecer.

Ministra Cristina Peduzzi
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Introdução

Este documento contém o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021 – 2026, elaborado pela Rede de Governança da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 259/2020.

Importa destacar que o Plano da Justiça do Trabalho está totalmente alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020, particularmente em relação aos macrodesafios ali estabelecidos; e foi construído a partir do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259/ 2020.

São elementos desse plano a Missão Institucional da Justiça do Trabalho, a Visão de Futuro, os Valores Organizacionais, bem como dez Objetivos Estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária, para os próximos seis anos, dos órgãos que compõem o sistema de justiça trabalhista.

A referência teórica aplicada para elaboração desse plano é a metodologia de gestão estratégica criada pelos professores da *Harvard Business School,* Robert Kaplan e David Norton, que desenvolveram o chamado *Balanced Scorecard*. Tal metodologia preconiza a distribuição de objetivos em perspectivas, assim definidas: **Cliente/Sociedade** (Resultados para o usuário dos serviços de justiça), **Processos Internos** (Resultados da atividade finalística) e **Aprendizado e Crescimento** (Condições de gestão), que são apresentadas em forma de um “Mapa Estratégico”.

Desde o primeiro ano do ciclo de gestão, adotaram-se as metas nacionais aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário como parte integrante deste plano, o que se dará até 2026.

De 2021 a 2023, além das metas nacionais do Poder Judiciário e de seus respectivos indicadores, foi adotada cesta de indicadores estratégicos, nos termos do Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53, de 14 de julho de 2021, métricas a serem utilizadas pelos órgãos integrantes do sistema de justiça trabalhista para elaboração de seus planos regionais.

Em 2022, a 2ª Revisão Técnica do PE-JT promoveu adequações formais no plano; e, em 2024, a 3ª Revisão Técnica do PE-JT, com base na avaliação das mudanças de cenário ocorridas, desdobrou todos os objetivos estratégicos em indicadores e metas.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

As mudanças dos ambientes externo e interno acarretaram alterações significativas para a definição das metas a serem observadas de 2024 a 2026, de modo que a cesta de indicadores estratégicos foi revogada, dando lugar aos indicadores e metas fixados neste documento.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Controle de Versões

Versão 1.0 – Aprovada pela Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021.

Versão 2.0 – 1ª Revisão Técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – ciclo 2021 a 2022 para o ano de 2022, aprovada pelo Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST nº 109/2022.

- Apresenta, em acréscimo, as metas da Justiça do Trabalho para 2022;
- Exclui referência direta aos indicadores componentes da Cesta de Indicadores Estratégicos para referir-se ao Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53, de 14 de julho de 2021;
- Ajusta o texto do item "Indicadores e Metas" para esclarecer a possibilidade de os Tribunais Regionais do Trabalho adotarem indicadores próprios para atender a especificidades dos planos estratégicos regionais;
- Ajusta a sigla do indicador Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais para TCLNFISC;
- Acrescenta o item 4 às Regras de Ouro.

Versão 3.0 – 2ª Revisão Técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – ciclo 2021 a 2026 para o período de 2024 a 2026, aprovada pela Resolução CSJT nº 388, de 30 de agosto de 2024.

- Aprova os indicadores abaixo listados, com as respectivas metas:
  - Índice de satisfação – IS
  - Índice de Ações Integradas de Comunicação Social – IAIC
  - Índice de Divulgação de Memória Institucional – IDMI
  - Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD
  - Índice de desempenho ambiental – IDA
  - Índice de integridade – IInt
  - Índice de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO
  - Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP
  - Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200
  - Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX
  - Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de Projetos – IAPEP

- Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD
- Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU

- Incorpora as metas nacionais de 2023 e 2024 ao PE-JT;
- Acrescenta diretriz estratégica ao PE-JT;
- Revoga a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho;
- Atualiza as Regras de Ouro.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Missão

Conceito: declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão

Conceito: o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores

Conceito: princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

- **Acessibilidade**
- **Agilidade**
- **Comprometimento**
- **Efetividade**
- **Eficiência**
- **Ética**
- **Inovação**
- **Respeito à diversidade**
- **Segurança jurídica**
- **Sustentabilidade**
- **Transparência**
- **Valorização das pessoas**

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Análise Organizacional

Análise Interna

FORÇAS:

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;
- Transparência;
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

FRAQUEZAS:

- Insuficiência dos quadros de pessoal;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Deficiência na comunicação interna externa;
- Maturidade em gestão de pessoas;
- Pouca valorização dos processos de gestão e governança;
- Ausência de padronização e uniformização de procedimentos;
- Ausência de padronização da estrutura administrativa.

Análise Externa

OPORTUNIDADES:

- Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;
- Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
- Reformas na legislação;
- Visibilidade da Justiça do Trabalho;
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

AMEAÇAS:

- Restrições orçamentárias;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Impactos da pandemia do COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal;
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Mapa Estratégico Da Justiça Do Trabalho

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES

Ética | Acessibilidade | Agilidade
Eficiência | Transparência | Inovação
Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança jurídica
Respeito à diversidade

JUSTIÇA DO TRABALHO

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Objetivos Estratégicos

Conceito: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

PERSPECTIVAS:

Perspectiva Sociedade
Perspectiva Processos Internos
Perspectiva Aprendizado e Crescimento

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE:

- **Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

- **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS:

- **Garantir a duração razoável do processo**

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

- **Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.**

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

- **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

- **Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas**

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios.

- **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO:

- **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

- **Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional**

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

- **Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados**

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário

Perspectiva	Macrodesafio (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)	Objetivo Estratégico (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026)
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Indicadores e Metas

Integram o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 – PE-JT os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e os definidos neste documento.

Os Tribunais Regionais do Trabalho que incorporaram ao plano estratégico regional indicador da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, aprovada pelo Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53, de 14 de julho de 202, podem excluí-lo, a seu critério e conveniência, em processo de revisão do plano estratégico local.

Além dos indicadores previstos no PE-JT - 2021 a 2026, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão adotar, nos respectivos planos estratégicos, outros que atendam a especificidades do plano estratégico regional.

O glossário dos indicadores vinculados a metas nacionais será desenvolvido de acordo com o direcionamento do Conselho Nacional de Justiça e o dos demais será aprovado em Ato específico da Presidência do CSJT.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Indicadores e Metas do PE-JT de 2021 a 2006

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de satisfação – IS	2025	Linha de base.
			2026	A ser definida a partir da linha de base
		Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC	2025	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.
			2026	
		Índice de divulgação de memória institucional - IDMI	2025	Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025
			2026	Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Inovação – II	2021	**Meta Nacional 9**: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
			2022	**Meta Nacional 9**: realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário..
			2023	**Meta Nacional 9**: implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.
			2024	**Meta Nacional 9**: implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030
		Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	2022 2023	**Meta Nacional 11**: promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
			2024	**Meta Nacional 11**: promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	
		Índice de desempenho do trabalho decente – IDTD	2024 2025 2026	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.
		Índice de desempenho ambiental - IDA	2025	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.
			2026	A ser definida a partir dos dados identificados em 2025.
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	2021	**Meta Nacional 1**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
			2022	**Meta Nacional 1**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2022, menor que 35%.
			2023	**Meta Nacional 1**: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, menor que 35%.
			2024	**Meta Nacional 1**: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, menor que 40%.
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ	2021	**Meta Nacional 2**: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
			2022	**Meta Nacional 2**: identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	
			2023	**Meta Nacional 2:** identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.
			2024	**Meta Nacional 2**: identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCL	2021	**Meta Nacional 5**: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
			2022	**Meta Nacional 5**: reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira: na fase de conhecimento 40% e na fase de execução: 65%.
			2023	**Meta Nacional 5**: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: na fase de conhecimento 40% e na fase de execução 65%.
			2024	**Meta Nacional 5**: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de integridade – Iint	2024	Alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação – IC	2021	**Meta Nacional 3**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
			2022	**Meta Nacional 3**: aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	
			2023	**Meta Nacional 3**: aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
			2024	**Meta Nacional 3**: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO	2025	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
			2026	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP	2025 2026	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	2024 2025 2026	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX	2024	Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4
			2025	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
			2026	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP	2024	Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
			2025	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos
			2026	Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	2021	**Meta Nacional 10**: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
			2022 2023 2024	**Meta 12 (Meta Específica da JT)**: realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
		Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	2024	Alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1 e D3.1, até dezembro de 2024.
			2025	Alcançar 20 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3 até dezembro de 2025.
			2026	Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos – IPJE	2021	**Meta Nacional 11**: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.
		Índice de transformação digital - ITD	2022	**Meta Nacional 10**: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
		Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU	2025	Linha de base.
			2026	A ser definida a partir da linha de base

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Iniciativas

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, devem ser apresentadas propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Outras iniciativas poderão ser apresentadas pelos Regionais Trabalhistas no processo formal de revisão do Plano Estratégico, bem como ao longo da execução do plano por meio de proposição ao Comitê Nacional de Governança e Estratégia que deliberará pela inclusão e submeterá à aprovação da Presidência do CSJT.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Diretriz estratégica

Constitui diretriz estratégica da Justiça do Trabalho a adequação das edificações ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE Edifica), de acordo com a conveniência e oportunidade avaliada pelo Tribunal Regional do Trabalho.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026

Regras de Ouro

Recomendações a serem observadas durante o planejamento, a execução, o acompanhamento e a revisão da estratégia pelos Órgãos da Justiça do Trabalho.

1. **Os Tribunais Regionais devem observar em seus planos os objetivos definidos para a estratégia da Justiça do Trabalho, evitando estabelecer objetivos adicionais;**
2. **Recomenda-se adotar, no máximo, 2 metas para cada objetivo estratégico estabelecido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, além daquelas aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário;**
3. **O Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho poderá estabelecer, de forma participativa, a responsabilidade sobre a gestão de iniciativas nacionais;**
4. **O Tribunal Regional do Trabalho poderá encerrar/converter iniciativas locais quando outra de mesmo teor for definida pelo CSJT ou CNJ;**
5. **Os indicadores e/ou as metas que tenham métricas processuais devem ser indexados de forma inequívoca, objetiva e transparente, seguindo as regras dos glossários nacionais fixados pelo CNJ ou CSJT, tendo como referência a Resolução CNJ nº 76/2009, o DATAJUD e o Sistema e-Gestão;**
6. **Todas as metas estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário devem estar incorporadas ao plano estratégico da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais.**

Tribunal Regional do Trabalho de 24ª Região
Secretaria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2024

Tribunal Regional do Trabalho de 24ª Região
Secretaria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais

PARA PENSAR....

- NÚMERO DE PARTICIPANTES,
- CRITÉRIOS,
- MODELO,
- UNIDADES ENVOLVIDAS,
- PLANO DE AÇÃO,

- Favorável / Bom: satisfação e motivação (média acima de 07);
- Neutro / Razoável: indiferença e apatia (média de 05 a 6,99);
- Desfavorável / Ruim: frustação e desmotivação (média de 0 a 4,99);

SERVIDORES/AS, ESTAGIÁRIOS/AS, TERCEIRIZADOS/AS, MENORES APRENDIZES

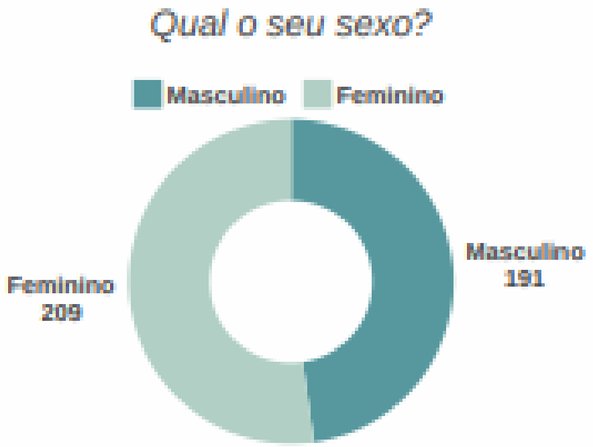

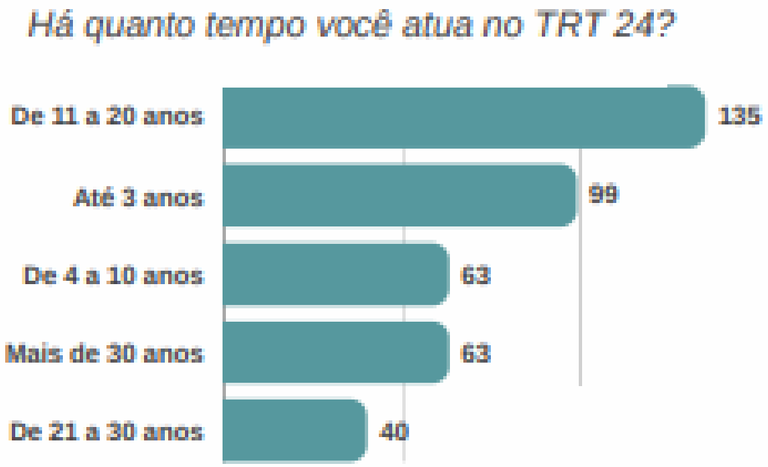

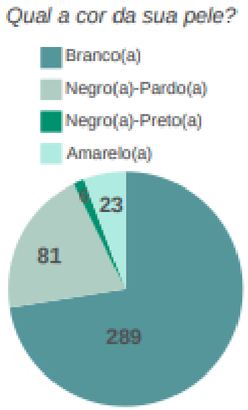

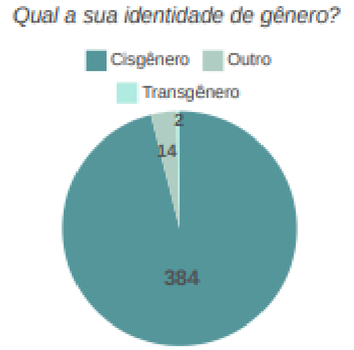

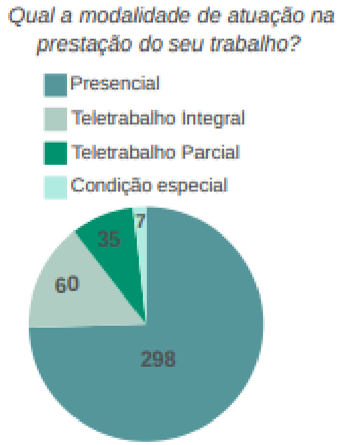

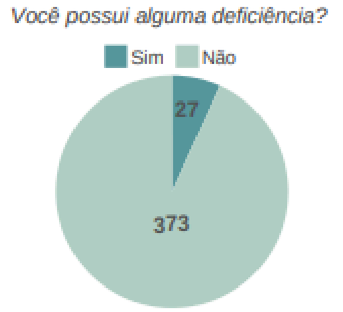

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

SERVIDORES/AS, ESTAGIÁRIOS/AS, TERCEIRIZADOS/AS, MENORES APRENDIZES

1. Acessibilidade

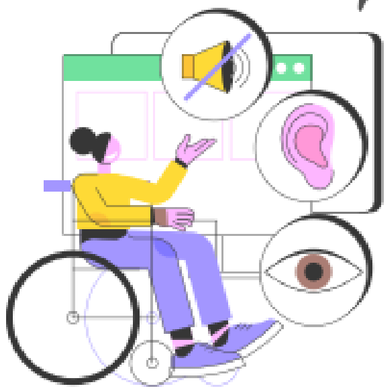

- Investimento em Tecnologias Assistivas[1];
- Investimento em Piso tátil em todas as Varas;
- Investimento em Rampas de acesso na Sede, Fórum e Varas do Interior;
- Treinamento e capacitação dos servidores e magistrados sobre acessibilidade;
- Capacitação dos colaboradores em Libras, acessibilidade digital;
- Comunicação em Braile para identificação das Varas nos elevadores;
- Portas Automáticas, especialmente na entrada do Tribunal (Sede);
- Promover ações para superar as barreiras atitudinais em relação às pessoas com deficiência.

Quais temáticas você entende que precisam ser mais trabalhadas em ações de sensibilização e conscientização institucionais para propiciar um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitador das diferenças? Pode assinalar mais de uma opção.

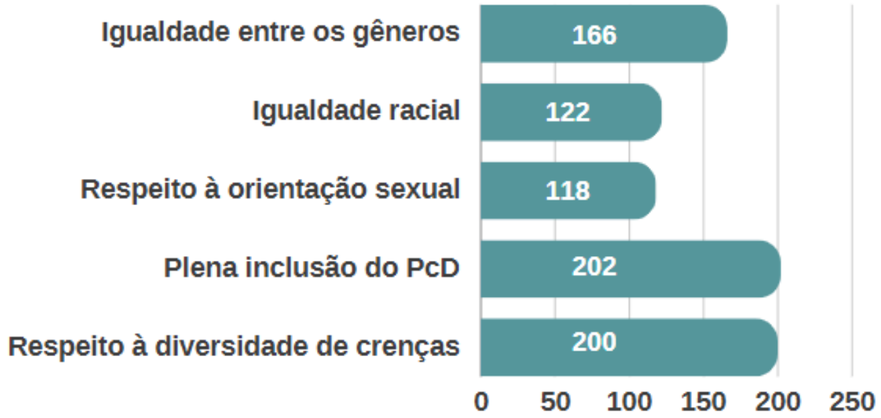

Considerando a necessidade de um ambiente de trabalho plenamente acessível e inclusivo às pessoas com deficiência, qual(is) barreira(s) você entende que ainda existe(m) em seu local de trabalho? Caso não existam barreiras, marcar apenas "não se aplica".

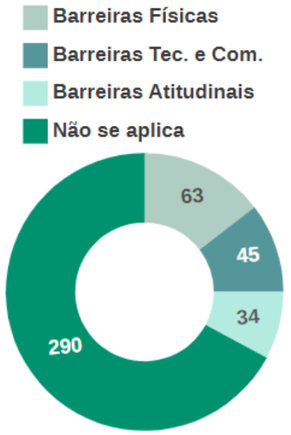

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

2. Ambiente Laboral

SERVIDORES/AS, ESTAGIÁRIOS/AS, TERCEIRIZADOS/AS, MENORES APRENDIZES

- Gestão de Competências para melhor distribuição das FC's e crescimento profissional dos colaboradores;
- Treinamentos e Capacitações direcionados à área de atuação do(a) servidor(a);
- Melhoria dos critérios de contratação dos terceirizados e prestadores de serviços;
- Ampliação do número de vagas no estacionamento interno do prédio-sede;
- Ampliação dos serviços odontológicos oferecidos aos servidores e magistrados deste Regional;
- Ações assertivas para conscientização quanto à identidade de gênero, condições físicas das pessoas e etarismo;
- Melhoria na estrutura administrativa do Tribunal;
- Aumento do percentual de teletrabalho;
- Atividades físicas em grupo, como: ginástica laboral, yoga, meditação, dança;
- Ambientação e treinamentos para novos servidores e magistrados;
- Ações de combate ao assédio moral e discriminações em geral;
- Disponibilização de um espaço para descanso e pausas do trabalho;
- Atividades que promovam integração entre servidores e magistrados;
- Fornecimento de equipamentos de informática aos servidores em teletrabalho;
- Maior interação entre os servidores da sede, fórum e varas no interior.

Você conhece a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação do TRT da 24?

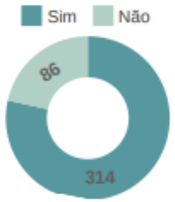

Você acredita e confia que o TRT da 24ª Região punirá a pessoa que praticar assédio ou discriminação?

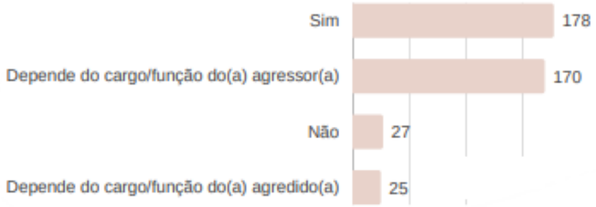

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

MAGISTRADOS/MAGISTRADAS

Atualmente você ocupa:

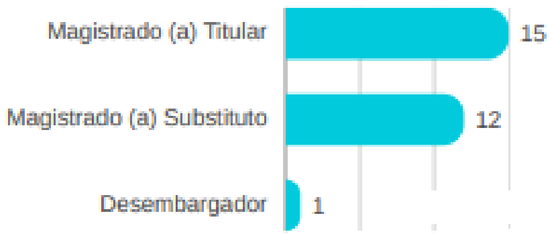

Há quanto tempo você atua no TRT 24?

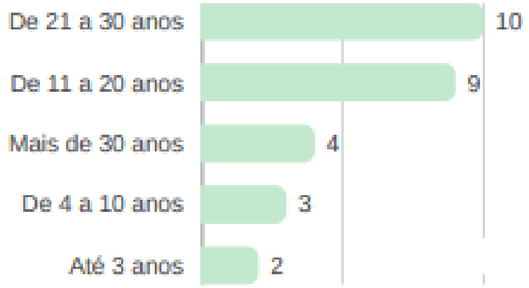

Em relação ao sexo, temos:

Qual o seu sexo?

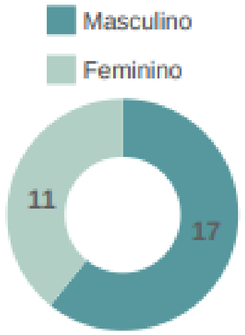

Qual a sua cor?

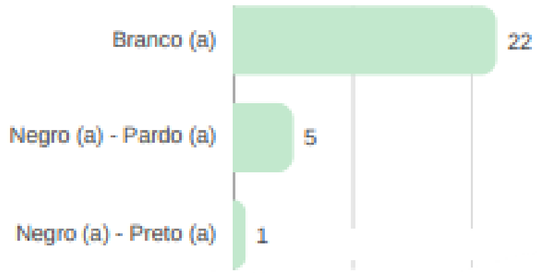

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

MAGISTRADOS/MAGISTRADAS

2. Ambiente Laboral

- Maior sintonia e comunicação assertiva entre o(a) juiz(a) auxiliar e o(a) titular;
- Criação de salas digitais e de uso compartilhado, tanto para servidores(as magistrados(as), como para o jurisdicionado;
- Treinamentos e Capacitações para servidores(as);
- Fomentar políticas de acesso às mulheres nos cargos de gestão;
- Melhoria na comunicação entre os setores;
- Melhor gerenciamento na divisão da carga de trabalho;
- Maior respeito às diferenças e às diferentes opiniões;
- Valorização e promoção do juiz por sua competência e não por critérios pessoais;
- Aumentar o número de servidores no primeiro grau;
- Ações de combate ao assédio moral e discriminações em geral;
- Atividades que promovam integração entre servidores e magistrados;
- Fornecimento de equipamentos de informática aos servidores em teletrabalho;
- Maior interação entre os servidores da sede, fórum e varas no interior.

Você acredita e confia que o TRT 24 punirá a pessoa que praticar assédio ou discriminação?

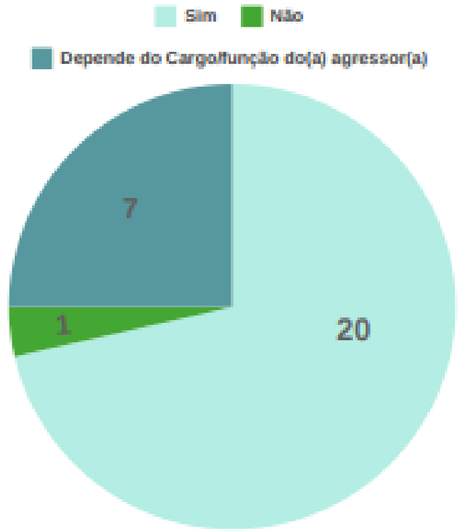

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

MAGISTRADOS/MAGISTRADAS

1. Acessibilidade

- Investimento em Tecnologias Assistivas[1];
- Adequação de mobiliário com o piso tátil;
- Investimento em Rampas de acesso na Sede, Fórum e Varas do Interior;
- Treinamento e capacitação dos servidores e magistrados sobre acessibilidade;
- Fomentar a participação nos eventos relativos aos PcD;
- Uso de libras e ferramentas próprias no ambiente eletrônico;
- Cadastramos de novos intérpretes para os processos com outro idioma;
- Portas Automáticas, especialmente na entrada do Tribunal (Sede);
- Promover ações para superar as barreiras atitudinais em relação às pessoas com deficiência.

Quais temáticas você entende que precisam ser mais trabalhadas em ações de sensibilização e conscientização institucionais para propiciar um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitador das diferenças? Pode assinalar mais de uma opção.

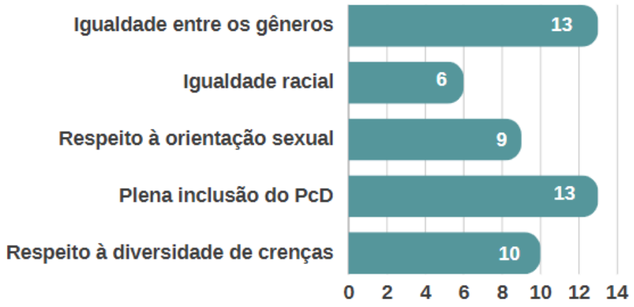

Considerando a necessidade de um ambiente de trabalho plenamente acessível e inclusivo às pessoas com deficiência, qual(is) barreira(s) você entende que ainda existe(m) em seu local de trabalho? Caso não existam barreiras, marcar apenas "não se aplica".

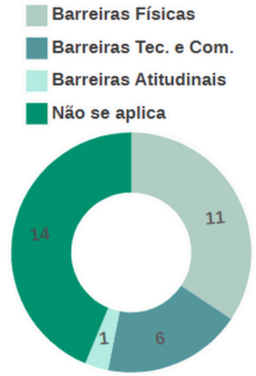

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

SERVIDORES/AS,
ESTAGIÁRIOS/AS,
TERCEIRIZADOS/AS,
MENORES
APRENDIZES

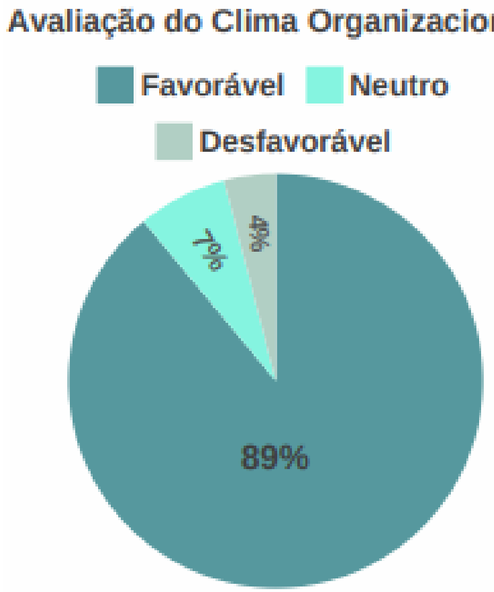

MAGISTRADOS/MAGISTRADAS

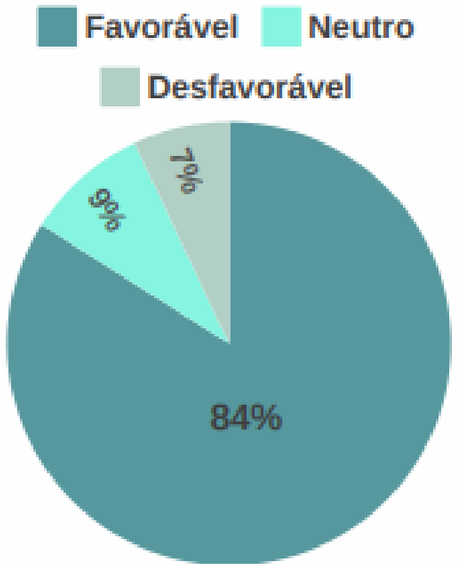

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 2025 - 2026

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

NÚCLEO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
SETOR DE QUALIDADE DE VIDA 3316-1806

SAÚDE QUALIDADE DE VIDA

GESTÃO
- Gerenciamento de recursos;
- Planejamento estratégico;
- Comprometimento e motivação;

SAÚDE OCUPACIONAL
- Ginástica Laboral;
- Exames periódicos;
- Perícias de saúde;
- Ergonomia;

SAÚDE FÍSICA
- Atividades físicas;
- Nutrição adequada;
- Qualidade do sono;

SAÚDE EMOCIONAL
- Auto Conhecimento;
- Gestão Emocional;
- Prevenção de doenças emocionais;
- Promoção da saúde emocional;

SAÚDE SOCIAL
- Ambiente de trabalho;
- Acompanhamentos;
- Comunicação;
- Família;

PPA
- Educação financeira; Previdência;
- Saúde e Bem-estar na aposentadoria;
- Empreendedorismo e Voluntariado;

BENEFÍCIOS
- Plano de saúde; Auxílio natalidade;
- Licença paternidade e prorrogação;
- Transporte médico terrestre; Assistência pré-escolar;
- Dedução de IR; Transporte Aeromédico;
- Auxílio alimentação; Auxílio funeral;

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

COLEGIADOS: 4
CONTRATOS: 16*
ORÇAMENTO
NSPAS: R$ 727.000,00*
BENEFÍCIOS: R$23.434.931,00*

PLANO DE SAÚDE
ORÇAMENTO: R$ 12.343.968,00*
DESCONTO FOPAG: R$ 11.745.452,60**
AUXILIO ALIMENTAÇÃO: R$ 9.452.458,00
PRÉ-ESCOLAR: R$ 1.638.505,00
FUNERAL: R$ 60.000,00

*2025
** 2024

TOTAL GERAL: 35.240.383,60

1. **Programa de Saúde e Qualidade de Vida: CGG e SAISQV**

OBJETIVO

Promover o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos magistrados/as e servidores/as dentro do ambiente do TRT da 24ª Região, por meio de de um programa institucional de saúde e qualidade de vida

INDICADORES

1. INDICADORES DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA
2. REALIZAÇÃO DO EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE
3. PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE SAÚDE
4. PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

ATIVIDADES - BIÊNIO 25-26

1. Ações de saúde: campanha de vacinação, atendimento médico, odontológico e de enfermagem, atendimento de urgência e emergência, perícia médica e multidisciplinar
2. Programa de Saúde Ocupacional: PCMSO
3. Programa de Fisioterapia Ocupacional
4. Programa de Serviço Social
5. Programa de Desenvolvimento Psicossocial de Servidores(as) e Magistrados(as)
6. Programa de Integração dos/as novos/as servidores/as
7. Pesquisa de Clima Organizacional
8. Programa “Reconhecer faz bem”
9. Preparação para Aposentadoria (PPA)
10. Benefícios Assistenciais

PLANO DE AÇÃO

1. Estas demandas foram identificadas na Pesquisa de Clima Organizacional 2024, nas questões abertas, sendo que algumas já estão contempladas neste programa, e, outras, serão encaminhadas para análise das respectivas unidades competentes para manifestação e definição de prazo para solução

Cronograma de Atividades para o Biênio 2025/2026

MÊS	ATIVIDADES	DATA ESTIMADA
JANEIRO	Janeiro Branco	10/01
FEVEREIRO	Fevereiro Roxo	10/02
	Relatório de Saúde Ocupacional	20/02
MARÇO	Março Azul	10/03
	Dia da Mulher	07/03
	Pesquisa de Clima Organizacional (2026)	01/03/2026
ABRIL	Abril Verde	10/04
	Vacinação contra gripe	Abril e Maio
	Semana da Saúde: Viver bem Unimed	1ª Semana
MAIO	Maio Amarelo	10/05
	Semana de combate ao Assédio e à Discriminação	1ª Semana
JUNHO	Junho Vermelho	10/06
	Festa Junina (Bianual)	14/06/2025
JULHO	Julho Verde	10/07
	Capacitação da Equipe	A Definir
AGOSTO	Agosto Lilás	10/08
	Workshop Teletrabalho	08/08
	Dia do Estagiário	18/08
SETEMBRO	Setembro Laranja	10/09
	Prevenção Suicídio	2ª Quinzena
OUTUBRO	Outubro Rosa	10/10
	Passeio Ciclístico	26/10
	Homenagem aos (às) servidores (as)	24/10
	Simpósio de Qualidade de Vida	24/10
NOVEMBRO	Novembro Azul	10/11
	PPA	07/11
DEZEMBRO	Dezembro Vermelho	10/12
	Natal Solidário	12/12

A cor conforme cada mês, acena para os cuidados com os temas destacados. O prédio do TRT Sede e do Foro Trabalhista de Campo Grande será iluminado pela Divisão de Manutenção e Projeto. Além disso, mensalmente, será divulgado conteúdo no blog sobre o tema correspondente à agenda.

DEMANDAS	RESPONSÁVEL
• Investimento em Tecnologias Assistivas;	Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.
• Investimento em Rampas de acesso na Sede, Fórum e Varas do Interior: encaminhado;	
• Treinamento e capacitação dos servidores e magistrados sobre acessibilidade;	
• Capacitação dos colaboradores em Libras, acessibilidade digital;	
• Comunicação em Braile para identificação das Varas nos elevadores;	
• Investimento em Piso tátil em todas as Varas;	
• Portas Automáticas, especialmente na entrada do Tribunal (Sede);	
• Promover ações para superar as barreiras atitudinais em relação às pessoas com deficiência;	
• Fomentar a participação nos eventos relativos aos PcD;	
• Uso de libras e ferramentas próprias no ambiente eletrônico;	
• Adequação de mobiliário com o piso tátil;	
• Cadastramento de novos intérpretes para os processos com outro idioma;	

DEMANDAS	RESPONSÁVEL
• Gestão de Competências para melhor distribuição das FC´s e crescimento profissional dos colaboradores;	Secretaria de Gestão de Pessoas (NDH e SQV)
• Ambientação e treinamentos para novos servidores(as) e magistrados(as);	
• Melhor gerenciamento na divisão da carga de trabalho.	
• Treinamentos e capacitações direcionados à área de atuação do(a) servidor(a);	Escola Judicial - EJUD
• Treinamentos e capacitações para servidores(as).	
• Ampliação do número de vagas no estacionamento interno do prédio-sede;	Diretoria Geral - DG
• Melhoria na estrutura administrativa do Tribunal;	
• Melhoria dos critérios de contratação dos terceirizados e prestadores de serviços;	
• Criação de salas digitais e de uso compartilhado para servidores(as), magistrados(as) e jurisdicionado;	
• Disponibilização de espaço para descanso e pausas durante o trabalho.	
• Maior sintonia e comunicação assertiva entre o(a) juiz(a) auxiliar e o(a) titular;	Secretaria Geral da Presidência - SGP
• Valorização e promoção do(a) juiz(a) por sua competência e não por critérios pessoais.	

DEMANDAS	RESPONSÁVEL
• Melhoria na comunicação entre os setores do Tribunal.	Coordenadoria de Comunicação Social
• Aumento de percentual para o teletrabalho;	Subcomitê de Teletrabalho
• Fornecimento de equipamentos de informática aos servidores em teletrabalho.	
• Atividades físicas em grupo, como: ginástica laboral, yoga, meditação, dança;	Secretaria de Gestão de Pessoas (NSPAS e NDH) e Diretoria Geral
• Ampliação dos serviços odontológicos oferecidos aos servidores e magistrados deste Regional;	
• Atividades que promovam integração entre servidores e magistrados;	
• Maior interação entre os servidores da sede, fórum e varas do interior.	
• Ações de combate ao assédio moral e discriminações em geral.	Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento de Violência, Assédio e Discriminação - 1º e 2º graus.
• Fomentar políticas de acesso às mulheres nos cargos de gestão;	Subcomitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.
• Maior respeito às diferenças e às diferentes opiniões;	
• Ações assertivas para conscientização quanto à identidade de gênero, condições físicas das pessoas e etarismo;	
• Aumentar o número de servidores no 1º grau.	Secretaria de Gestão e Governança - SGGE
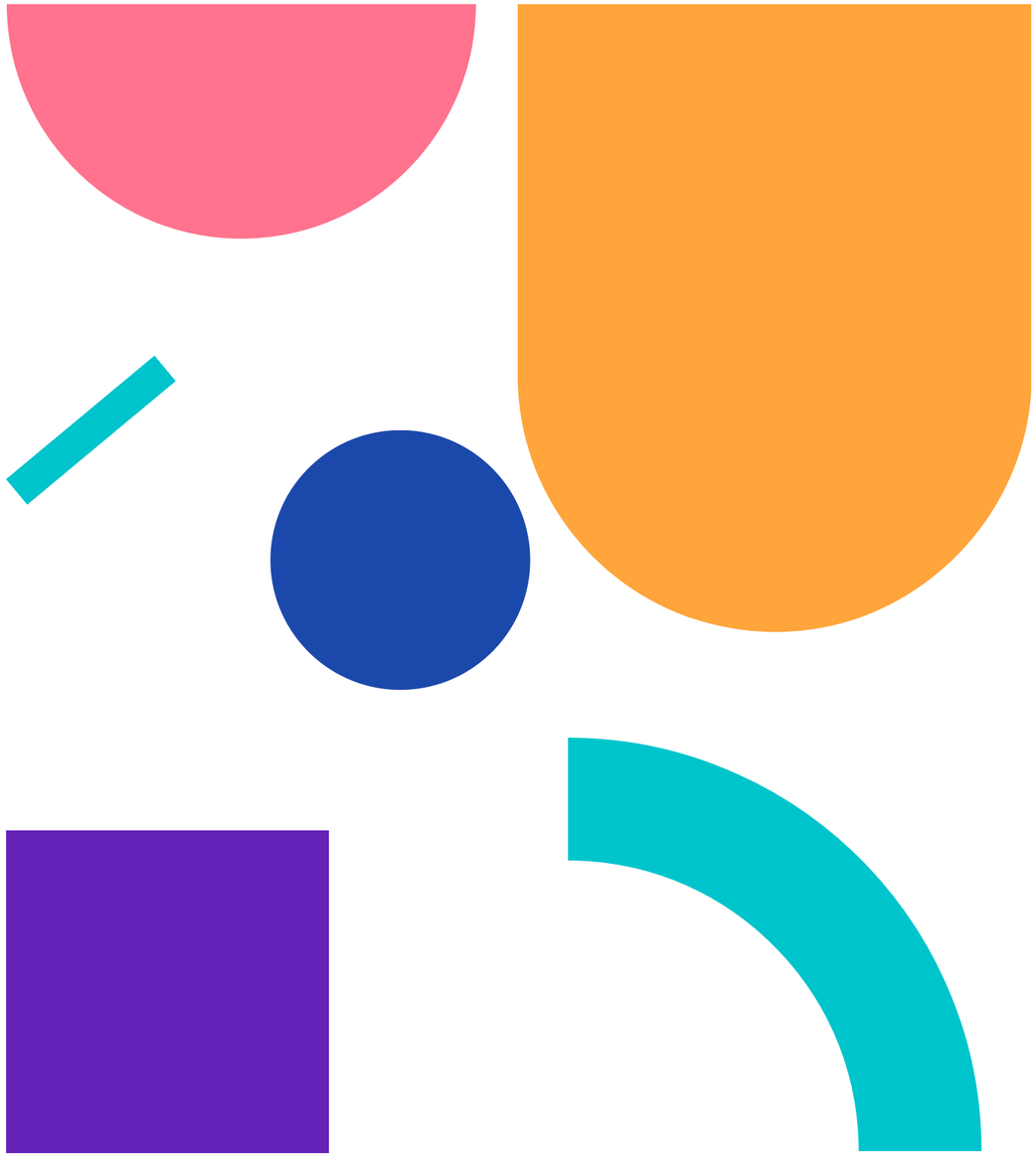
Obrigado